



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 018/2019**

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 22/02/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído à Diocese de Aveiro, representada por Pedro Miguel da Silva Ventura, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Encontro Interdiocesano da Infância Missionária

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Diocese de Aveiro, representado por Pedro Miguel da Silva Ventura

**Localização das Atividades:**

Recinto da Escola Secundária José Estevão, União de Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 23 de fevereiro de 2019

**Horário Autorizado:**

**1- Execução de música gravada, música ambiente, com utilização de equipamento de amplificação sonora:**

Dia 23 de fevereiro de 2019 (sábado): das 09h00 às 17h00

Elab: *elgrave*

Verif: *ufm*



**3 - Outras medidas Preventivas e de Minimização do Ruído:**

- 3.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 3.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 3.3 - Recurso a orientação de colunas de som com projeção unidirecional.


A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 22 de fevereiro de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria João Morêto, Dr.ª)

Elab: *eGrave*

Verif: